



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

PORTARIA Nº 008/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o expediente/atividades da Câmara Municipal de Nova Fátima nos dias 1/03/2019 após as 12h00min, e de 04/03/2019 a 06/03/2019.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

José Francelino Filho

Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima